



Comissão Permanente de Concursos Públicos  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
Edital nº 175/2025, de 02 de outubro de 2025

## COMUNICADO 2

A Comissão Permanente de Concursos Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba **informa** que, devido a um problema técnico, o sistema de inscrição apresenta erro na geração do boleto bancário. Ressaltamos que **essa falha não compromete a efetivação das inscrições já realizadas**.

O Banco do Brasil comunicou, nesta tarde (9), que “o convênio de cobrança nº 2941707 foi encerrado automaticamente pelo sistema” e que “foram iniciadas tratativas junto à diretoria responsável para sua reativação o mais breve possível”.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do processo de inscrição, esta Comissão, em conjunto com a Diretoria de Finanças, deliberou pela disponibilização de uma **nova forma de pagamento da taxa de inscrição**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU Simples**, disponível no endereço eletrônico:

👉 <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

★ Para acessar as instruções de preenchimento e impressão da GRU Simples, clique [aqui](#)

As orientações para o correto preenchimento da GRU serão apresentadas a seguir.

Após o pagamento o candidato deve juntar a GRU Simples acompanhado do comprovante de pagamento, no sistema de inscrição.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos seguintes canais de atendimento:

E-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)

Telefones: (83) 99940-1092 | (83) 99175-6465

Agradecemos a compreensão.

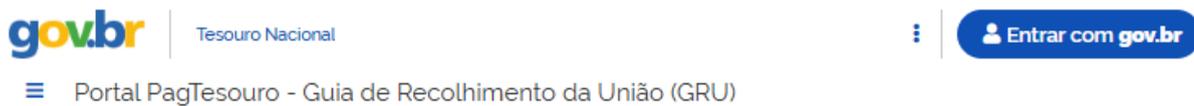
João Pessoa, PB, 09 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Concursos Públicos – Reitoria/IFPB

# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

Antes de iniciar o preenchimento, tenha em mãos todas as informações necessárias:

- Unidade Gestora Arrecadadora: **158138**
- Código de Recolhimento: **28883-7**



Emissão de GRU



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158138 - IFPB - REITORIA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar

Limpar

Avançar

## Na tela seguinte

- CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório): **CPF do(a) Candidato(a) Inscrito(a)**
- Nome do Contribuinte (Obrigatório): **Nome do(a) Candidato(a) Inscrito(a)**
- Número de Referência: **número da Sua Inscrição sem pontos** (exemplo: 202517501100001)
- Competência: **10/2025**
- Vencimento: **13/10/2025** (última data para pagamento)
- Valor a ser pago (R\$): **100,00**

# Emissão de GRU Simples



Unidade Gestora Arrecadadora 158138 - IFPB - REITORIA

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Valor Principal (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)

(-) Outras Deduções

Competência

(+) Mora/Multa

Vencimento

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

**Valor Total**

**R\$ 100,00**

Voltar

Limpar

Emitir GRU

Guia de Recolhimento da União – GRU Simples, disponível no endereço eletrônico:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

★ Para acessar as instruções de preenchimento e impressão da GRU Simples, clique [aqui](#)